



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ²²~~007~~/2025

"Equipara o cargo de Auxiliar de Enfermagem ao Técnico de Enfermagem, no âmbito do Município de Ipu/CE e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do Vereador Francisco Sousa Farias Filho, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica equiparado o cargo de Auxiliar de Enfermagem ao cargo de Técnico de Enfermagem ao cargo de Técnico de Enfermagem, no que se refere à remuneração e demais direitos funcionais, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º A equiparação prevista nesta Lei se fundamenta na similaridade das atribuições exercidas, na qualificação adquirida pelos profissionais e na essencialidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A administração Pública Municipal deverá promover a adequação dos vencimentos e benefícios dos Auxiliares de Enfermagem, observando-se o piso salarial e as condições laborais estabelecidas para os Técnicos de Enfermagem.

Art. 4º Ficam resguardados os direitos adquiridos dos servidores já ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Ipu – CE., 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Sousa Farias Filho - VEREADOR

RECEBIDO EM 13/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
As 10634